PORTARIA/IPESC Nº 1.523/2026

"Nomeia FISCAL DE CONTRATO do IPESC, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021."

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado – IPESC, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece regras relativas à atuação dos agentes públicos nas contratações administrativas;

CONSIDERANDO que dispõe normas e procedimentos relativos à gestão e à fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1.501/2025, a fim de DISPENSAR a servidora THAYS BRASIL COSTA CASTANHEIRA FERREIRA, matrícula nº 029130, da função de Fiscal de Contrato do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José do Calçado – IPESC.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **MELÂNIA APARECIDA ABREU DOS SANTOS**, matrícula nº **028401**, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO**, a fim de fiscalizar a execução dos contratos do IPESC, bem como zelar pela adequada execução dos objetos pactuados, exercendo as atividades previstas no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2026, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São José do Calçado/ES, 21 de outubro de 2026.

Diretoria Executiva:

DOUGLAS MOREIRA FARIAS
Diretor Administrativo e Financeiro
Decreto Municipal Nº 8.220/2025

LAYSA CORRÊA RAMOS SOUZA
Diretora Presidente do IPESC
Decreto Municipal Nº 8.691/2026

LAYLLA CRISTINA FERNANDES COSTA
Diretora de Benefício e Investimentos
Decreto Municipal. Nº 8219/2025

PUBLICAÇÃO OFICIAL
Publicado em 22 / 10 / 2026
no site: www.ipesc.es.gov.br,
e/ou no Diário Oficial-AMUNES
Assinatura do Servidor